



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 461, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1138
Data: 20 / 02 / 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIOS A SEREM FORMALIZADOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, por meio do Memorando nº 66/2024 - SMFGE, quanto a designação de servidores para exercer as funções de Gestor e de Responsável Técnico de Convênios a serem formalizados com o Governo do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos **RODRIGO LUCA DE MELO – RE nº 8.796**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº SP-338447/0 e o servidor público **RODOLFO GOMES DE LIRA – RE nº 14.887**, engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA sob o nº 5062463793, respectivamente, como **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais – SGRI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de fevereiro de 2024.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo